

[Handwritten signatures and initials]

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



SABROSA

Município

Terra de Fernão Magalhães

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several initials.

Anexo às demonstrações financeiras

Introdução

Apresentam-se as notas para apoiar as divulgações previstas no "Modelo de Notas Explicativas (Anexo) às demonstrações financeiras, dando destaque às divulgações na forma de quadros normalizados para facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida no SNC-AP.

Pretende-se que estas divulgações sejam claras, objetivas e concisas de forma a possibilitar uma informação financeira com maior compreensibilidade.

Estas divulgações foram feitas em função da materialidade das quantias envolvidas e da importância dos assuntos a relatar.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação destas demonstrações financeiras encontra-se na "Caracterização da entidade", bem como o organograma apenso.

1.2 Referencial contabilístico, demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que inclui as Normas de Contabilidade Pública (NCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. As políticas contabilísticas, apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o ano de 2025.

A informação financeira apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 foi preparada nos pressupostos da comparabilidade, exceto nas rubricas a seguir descritas:

1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como se segue:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M.A.' and several illegible signatures.

Conta	dez/25		dez/24	
Caixa		20,86 €		216,96 €
Depósitos à ordem		200 974,71 €		1 056 178,36 €
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à Ordem	200 974,71 €		1 056 178,36 €	
Outros Depósitos		258 834,09 €		239 589,11 €
Depósitos a prazo				
Depósitos de garantias e cauções	258 834,09 €		239 589,11 €	
TOTAL		459 829,66 €		1 295 984,43 €

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município, incluindo o ano de 2025.

Derrogações de políticas contabilísticas

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico, foi elaborado o balanço de abertura de forma a dar continuidade a implementação do SNC-AP.

Face ao exposto, o Município de Sabrosa aplicou a prerrogativa do período mais alargado de transição para a aplicação das seguintes situações, por motivos de pandemia e falta de recursos humanos disponíveis:

- Conforme o disposto no #93 e #94 da Estrutura Concetual do SNC-AP, para reconhecer um ativo fixo tangível, nomeadamente imóveis, não basta que o Município seja proprietário legal do imóvel. O Município de Sabrosa terá de ter em consideração o controlo que detém sobre os mesmos, o qual implica o seu potencial de serviço (capacidade de uso) ou benefícios económicos. Ou seja, no atual normativo contabilístico o que releva é o controlo e não a propriedade/titularidade. Neste contexto, não foi ainda possível ao Município terminar esta avaliação sobre o controlo, de forma a reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras apenas os ativos que controla, pelo que foi derogada esta disposição legal. A Escola Miguel Torga e o Centro de Saúde, foram transferidos para o Município na Delegação de Competências, contudo os ativos ainda não foram reconhecidos, porque os respetivos Ministérios estão a tratar das transferências dos mesmos e das respetivas escrituras.
- Não foi ainda dado cumprimento à NCP 3: Ativos Intangíveis. Também durante o exercício económico de 2025 serão efetuados todos os esforços com o propósito do seu correto registo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

- **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento no Balanço é efetuado quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos ainda que diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos não foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso. Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis e propriedades de investimento apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados. As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O Município não apresenta propriedades de investimento.

- **Ativos intangíveis**

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

W. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar o disposto na respetiva NCP, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

- **Participações financeiras**

As participações financeiras referem-se a investimentos e outras entidades mensuradas ao custo. No termos da NCP 18 – Instrumentos Financeiro foram objeto de testes de imparidade tendo resultado o reconhecimento de imparidades.

As imparidades reconhecidas resultam das Contas das respetivas entidades.

- **Depreciações e amortizações**

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes, considerando a vida útil de referência que consta no CC2. Conforme quadro infra, não tem sido efetuada qualquer depreciação de terrenos.




	VIDA ÚTIL
Edifícios e outras construções Entre	10 e 100 anos
Infraestruturas Entre	10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico Entre	4 e 10 anos
Equipamento de transporte Entre	4 e 20 anos
Equipamento administrativo Entre	4 e 8 anos
Equipamento biológico Entre	4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis Entre	2 e 8 anos

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados ou potencial de serviço, bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores.

Alterações nas depreciações do período, caso existam, serão contabilizadas de forma prospetiva.

- **Contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

W. 



- **Inventários**

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

- **Contas a pagar**

As contas a pagar são reconhecidas pelo seu justo valor, resultante de faturas ou documentos similares remetidos à autarquia, contratos, protocolos e outros similares celebrados. São ainda registados os valores a pagar no ano seguinte que resultam de apuramento efetuado assente no histórico de informação contabilística existente na autarquia.

- **Regime do acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2025.

- **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões para processos judiciais em curso foram constituídas tendo por base a análise de todos os processos judiciais identificados pelo advogado do Município de Sabrosa e pelos serviços jurídicos da autarquia, tendo sido determinada uma provisão assente em julgamento efetuado ao ponto de situação de cada processo em curso em conjunto com o escritório de advogados e considerando o histórico em processos de igual natureza.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '111' and various scribbles.

Nota 3 - Ativos intangíveis (AI)

É aplicado o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Os bens são mensurados pelo seu custo.

Em 2025 e ano comparativo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros abaixo, e dá resposta aos seguintes tópicos:

- AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;
- AI - quantia escriturada e variações no período;
- AI - desagregação das adições;
- AI - desagregação das diminuições; e,
- AI - Excedentes de revalorização

Em 2025:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Aumentos								Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições		
A13	Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	0,00 €
A14	Programas de computador e sistemas de informação	132,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-121,86 €	0,00 €	- €	10,14 €
A15	Propriedade Industrial e Intelectual	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	- €	- €	0,00 €
A17	Ativos Intangíveis em curso	112 282,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	112 282,40 €
TOTAL		112 414,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-121,86 €	0,00 €	0,00 €	112 292,54 €

Em 2024:

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Aumentos								Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições		
A13	Projetos de desenvolvimento	2 304,96 €	3 686,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 991,27 €	0,00 €	- €	0,00 €
A14	Programas de computador e sistemas de informação	253,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-121,77 €	0,00 €	- €	132,00 €
A15	Propriedade Industrial e Intelectual	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00 €	- €	- €	- €	0,00 €
A17	Ativos Intangíveis em curso	106 772,00 €	5 510,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	- €	112 282,40 €
TOTAL		109 330,73 €	9 196,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6 113,04 €	0,00 €	0,00 €	112 414,40 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'LW.' and several illegible signatures.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com os elementos fundamentais. Não há lugar a pagamento, há sim lugar a recebimento.

Acordos de concessão de serviços	Concessionário	NIPC	Objeto concessão	Período de concessão	Pagamento ao concessionário
Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP, S.A.	505938022	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	20 anos	-----
Contrato de Cedência de Infraestruturas relativas ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	Águas do Norte	505863901	Exploração e da gestão do Sistema	-----	-----

4.1 – Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP Distribuição (E-redes)

O Município de Sabrosa é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (atualmente E-Redes).

Este contrato de concessão iniciado, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em 29/06/2021, para um novo período de 20 anos.

O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, prorrogou a vigência dos contratos de concessão, incluindo aqueles cujo prazo já terminou, permitindo a alteração de algumas das condições contratuais atuais por acordo entre a E-Redes e a ANMP em articulação com o membro do Governo responsável pela área da energia.

Ainda nos termos do mesmo Decreto-Lei, a prorrogação acima referida tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

De acordo com a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços, o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

De relevar, neste ponto, a Orientação Técnica n.º 1, de 18 de fevereiro de 2025, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística que a seguir se transcreve:

«Assim, considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.»

Assim, atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária E-Redes, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

4.2 – Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a Águas do Norte

O Município de Sabrosa é concedente num contrato de Cedência de Infraestruturas relativas ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais no perímetro municipal, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte.

De acordo com a NCP4 – Acordos de concessão de serviços o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas relativos ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, que se encontram a ser geridos pela concessionária Águas do Norte.

No entanto, não é possível proceder ao reconhecimento dos Ativos e dos Passivos relacionados, dado o Município não ter obtido a respetiva informação de mensuração.

Me.

[Handwritten signatures and initials]

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Refira-se que quando não se conhece o custo do ativo é adotado o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos em conformidade com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações. Em 2025 e ano comparativo, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida e dá resposta aos seguintes tópicos:

AFT - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;

AFT - quantia escriturada e variações no período;

AFT - desagregação das adições;

AFT - desagregação das diminuições; e,

AFT - Excedentes de revalorização

Em 2025:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transfe- rências internas à entidade	Revalo- rizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	17 148 239,74 €	45 509,53 €	850 899,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 279 400,95 €	0,00 €	0,00 €	16 765 247,32 €
Terrenos e recursos naturais	1 243 816,37 €	- €	165 348,47 €	- €	- €	- €	389,04 €	- €	- €	1 408 775,80 €
Edifícios e outras construções	3 195 172,18 €	7 676,76 €	184 651,53 €	- €	- €	- €	- 99 567,86 €	- €	- €	3 297 932,61 €
Infraestruturas	12 621 654,09 €	37 832,77 €	490 899,00 €	- €	- €	- €	- 1 178 158,38 €	- €	- €	11 972 227,48 €
Património Histórico, artístico e cultural	82 054,58 €	- €	- €	- €	- €	- €	435,60 €	- €	- €	81 618,98 €
Outros	5 542,52 €	- €	- €	- €	- €	- €	850,07 €	- €	- €	4 692,45 €
Outros ativos fixos tangíveis	15 413 228,42 €	5 983 954,83 €	- 850 899,00 €	- €	- €	- €	- 682 066,03 €	- €	- 7 954,38 €	19 860 996,74 €
Terrenos e recursos naturais	3 002 428,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 002 428,80 €
Edifícios e outras construções	9 951 501,43 €	263 151,40 €	817 962,85 €	- €	- €	- €	- 374 831,97 €	- €	- 7 954,38 €	10 649 829,33 €
Equipamento básico	473 819,43 €	165 246,79 €	- €	- €	- €	- €	- 144 054,41 €	- €	- €	495 011,81 €
Equipamento de transporte	47 097,90 €	158 055,82 €	- €	- €	- €	- €	- 52 015,17 €	- €	- €	153 138,55 €
Equipamento administrativo	84 432,73 €	28 030,50 €	- €	- €	- €	- €	- 34 221,24 €	- €	- €	78 241,99 €
Outros	275 434,62 €	17 158,17 €	- €	- €	- €	- €	- 72 210,34 €	- €	- €	220 382,45 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 578 513,51 €	5 352 312,15 €	- 1 668 861,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5 261 963,81 €
	32 561 468,16 €	6 029 464,36 €	- €	- €	- €	- €	- 1 961 466,98 €	- €	- 7 954,38 €	36 626 244,06 €

Em 2024:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	18 293 571,57 €	116 359,58 €	75 231,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 336 923,20 €	0,00 €	0,00 €	17 148 239,74 €
Terrenos e recursos naturais	1 242 816,37 €	1 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 243 816,37 €
Edifícios e outras construções	3 298 312,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 103 140,24 €	- €	- €	3 195 172,18 €
Infraestruturas	13 667 990,28 €	115 359,58 €	70 957,55 €	- €	- €	- €	- 1 232 653,32 €	- €	- €	12 621 654,09 €
Património Histórico, artístico e cultural	78 073,46 €	- €	4 274,24 €	- €	- €	- €	- 293,12 €	- €	- €	82 054,58 €
Outros	6 379,04 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 836,52 €	- €	- €	5 542,52 €
Outros ativos fixos tangíveis	14 670 928,30 €	1 471 991,55 €	75 231,79 €	- €	- €	- €	623 139,32 €	- €	- 31 320,32 €	15 413 228,42 €
Terrenos e recursos naturais	3 006 819,95 €	5 301,77 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 9 692,92 €	3 002 428,80 €
Edifícios e outras construções	10 127 493,62 €	204 618,37 €	- €	- €	- €	- €	- 358 983,16 €	- €	- 21 627,40 €	9 951 501,43 €
Equipamento básico	456 789,62 €	147 716,05 €	- €	- €	- €	- €	- 130 686,24 €	- €	- €	473 819,43 €
Equipamento de transporte	70 275,42 €	526,85 €	- €	- €	- €	- €	- 23 704,37 €	- €	- €	47 097,90 €
Equipamento administrativo	78 171,04 €	41 120,55 €	- €	- €	- €	- €	- 34 858,86 €	- €	- €	84 432,73 €
Outros	327 760,68 €	22 580,63 €	- €	- €	- €	- €	- 74 806,69 €	- €	- €	275 434,62 €
Ativos fixos tangíveis em curso	603 617,97 €	1 050 127,33 €	75 231,79 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 578 513,51 €
	32 964 499,87 €	1 588 351,13 €	- €	- €	- €	- €	- 1 960 062,52 €	- €	- 31 320,32 €	32 561 468,16 €

O DL 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação. Apesar de o Município já ter aceite o exercício da competência em causa, ainda não procedeu ao registo dos imóveis da Escola EB 2,3/s Miguel Torga no seu património e no seu ativo.

O DL 23/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde. Apesar de o Município já ter aceite o exercício da competência em causa, ainda não procedeu ao registo dos imóveis do Centro de Saúde no seu património e no seu ativo.

Nota 6 - Locações

O Município não tem contratos de locação financeira.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no "Mapa de empréstimos", em anexo

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

No exercício de 2025 não foram capitalizados juros.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'u.' and a large signature.

Nota 8 - Propriedades de investimento

O Município não apresenta as propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e ano comparativo as perdas por imparidade são as seguintes:

Ativo	Saldo Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas Saldo inicial	Saldo líquido	Perdas reconhecidas em 2025	Reversão reconhecidas em 2025	Outras correções	Saldo final a 31/12/2025
Cientes, contribuintes e utentes	54 183,78 €	54 309,34 €	- 125,56 €	- €	125,56 €	- €	54 183,78 €
TOTAL	54 183,78 €	54 309,34 €	-125,56 €	0,00 €	125,56 €	0,00 €	54 183,78 €

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and an arrow pointing upwards.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	270 514,55 €	175 799,49 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	446 164,04 €
Matérias-primas, subsidiá	29 982,48 €	138 933,25 €	149 320,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 903,31 €	37 498,25 €
Produtos acabados e inte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	300 497,03 €	314 732,74 €	149 470,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 903,31 €	483 662,29 €

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o Município recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual, que pode ser na forma de bens, serviços ou uso de ativos.

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Ver mapa anexo

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '11' and various scribbles.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, taxas, multas e outras penalidades e transferências:

- Os impostos, taxas, multas e outras penalidades são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.
- As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Ver mapa anexo

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Sabrosa, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para € **18.165,00** que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Sabrosa, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Rubrica	Quantia inscrita na inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia inscrita final
		Referidos	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilização	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	67 844,27 €	- €	- €	- €	- €		49 679,27 €		49 679,27 €	18 165,00 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Materiais ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	67 844,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49 679,27 €	0,00 €	49 679,27 €	18 165,00 €

15.2 - Ativos Contingentes

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, enquadram-se nesta rubrica.

Deve ser preenchido o próximo parágrafo do valor das cauções/depósitos não reconhecidos na contabilidade financeira:

O montante de 1.267.090,90€ não se encontra reconhecido enquanto ativo do Município na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

(Ver Mapa anexo)

M.

[Handwritten signatures and initials]

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Conflito no Médio Oriente

No final de fevereiro de 2026 ocorreram diversos ataques efetuados pelos Estados Unidos e Israel contra o Irão.

Este conflito militar está a ter impactos em diversos países da região, tais como Arábia Saudita, Bahrein, Catar, Kuwait, Emirados Árabes Unidos, Iraque, Líbano, Chipre, originando perturbações nos mercados internacionais a vários níveis.

Estamos atentos a estes acontecimentos, que se enquadram como eventos subseqüentes não ajustáveis, nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), por não terem qualquer impacto nas condições existentes à data do balanço.

Com base na informação atualmente disponível e atendendo à natureza e exposição operacional da Entidade, não se antecipam impactos materiais na posição financeira, no desempenho ou na continuidade das operações.

A Entidade continuará a monitorizar atentamente a evolução deste conflito e atualizará esta avaliação caso ocorram desenvolvimentos que possam ter efeitos relevantes nas DFs.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos. No que se refere aos Passivos financeiros, estes relacionam-se essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

Analisada a participação no capital de diversas entidades pelo Município de Sabrosa, segue a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades controladas ou associadas.

Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município de Sabrosa, no entanto, considerando a percentagem da participação, foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Social	Participação no final do exercício			Forma Realização de capital		Obs.
Denominação	NPC				Valor subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas Interior Norte	515 684 473	SA	37 002	31 647 550,00 €	3 430 451,00 €	10,84%	3 430 451,00 €	3 430 451,00 €	0	
Águas do Norte	513 606 084	SA	36 001	108 095 468,00 €	115 288,00 €	0,08%	296 173,28 €	115 288,00 €	0	
Dourogás	508 195 128	SA	35 210	1 000 000,00 €	1 565,00 €	0,16%	1 565,00 €	1 565,00 €	0	
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Estado		650 000 000,00 €	251 495,00 €	0,06%	251 495,00 €	251 495,00 €	0	

Não foi obtida informação financeira sobre a participação Dourogás.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia estruturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia estruturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	3 798 799,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 798 799,00 €
Participações financeiras-custo	3 798 799,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 798 799,00 €
Outros ativos financeiros	1 852 487,36 €	0,00 €	0,00 €	125,56 €	521 839,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	886 640,64 €	1 487 811,67 €
Devedores por transferências e subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	509 388,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	208 210,88 €	301 177,12 €
Orientes, contribuintes e utentes	178 799,60 €	0,00 €	0,00 €	125,56 €	12 451,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	191 376,55 €
Outras contas a receber	1 673 687,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	678 429,76 €	995 258,00 €
Total	5 651 286,36 €	0,00 €	0,00 €	125,56 €	521 839,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	886 640,64 €	5 286 610,67 €

Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia estruturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia estruturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Outros passivos financeiros	2 742 622,44 €	- €	- €	- €	2 136 938,46 €	- €	- €	- €	319 016,41 €	4 575 293,72 €
Financiamentos obtidos	1 460 934,51 €								278 856,69 €	1 196 827,05 €
Credores por transferências e subsídios	- €				- €				- €	- €
Fornecedores c/c	405 243,28 €	- €			868 507,97 €					1 273 751,25 €
Fornecedores de investimento	31 727,59 €				790 612,83 €					822 340,42 €
Caupões	239 589,06 €				59 404,75 €				40 159,72 €	258 834,09 €
Outras contas a pagar	605 128,00 €				418 412,91 €				- €	1 023 540,91 €
Total	2 742 622,44 €	- €	- €	- €	2 136 938,46 €	- €	- €	- €	319 016,41 €	4 575 293,72 €

Outros Investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos





Rubricas	Praticado por lei (desde a data de início)	Quantia estruturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia estruturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Participações de capital-ao custo											
Fundo de Apoio Municipal	251 495,00 €	251 495,00 €									251 495,00 €
Águas do Interior Norte	3 430 451,00 €	3 430 451,00 €									3 430 451,00 €
Águas do Norte	115 288,00 €	115 288,00 €									115 288,00 €
Dourogás	1 565,00 €	1 565,00 €									1 565,00 €
Total	3 798 799,00 €	3 798 799,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 798 799,00 €

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 – Imóveis por regularizar

A 31 de dezembro de 2025 a listagem de imóveis que carecem de registo na Autoridade Tributária e Conservatória do Registo Predial, mas que constam do balanço da autarquia, classificados como Ativos Fixos Tangíveis, consta do quadro seguinte:

Nr. Inv.	Descrição	Patrimonial	Valor Contabilístico (Inicial)	Valor Alterações Patrimoniais	Valor Patrimonial (Atual)	Valor Amortizações	Valor Patrimonial Líquido
405363	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE PAREDES	43.2.1	22 228,25 €	- €	22 228,25 €	16 053,65 €	6 174,60 €
405377	POLO ARQUEOLÓGICO DA GARGANTA (EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA)	43.2.1	161 160,02 €	- €	161 160,02 €	121 101,09 €	40 058,93 €
405378	EDIFÍCIO ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE ROALDE	43.2.1	20 162,32 €	- €	20 162,32 €	14 575,72 €	5 586,60 €
405384	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE SOBRADOS	43.2.1	34 251,50 €	- €	34 251,50 €	24 682,88 €	9 568,62 €
405385	EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA DE VILELA	43.2.1	19 827,00 €	9 331,57 €	29 158,57 €	15 073,57 €	14 085,00 €
410149	CENTRO DE APOIO AO PEDESTRIANISMO, EX-ESCOLA PRIMARIA DE PAÇOS	43.0.2.5	27 555,02 €	- €	27 555,02 €	2 623,23 €	24 931,79 €

u. 




23.2 – Contabilidade de gestão

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão, no sentido de obter uma melhor informação de gestão que contribua para reforçar a otimização de recursos, o Município tem trabalhado de forma a inverter algumas das fragilidades ainda existentes e assim aperfeiçoar o apuramento de custos nesta área, agora no âmbito do SNC-AP, em vigor desde janeiro de 2020, nomeadamente no que se refere aos requisitos específicos dos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão que definem divulgações específicas para as autarquias locais.

Trata-se de um processo que está em curso e que vai exigir uma adaptação do ERP financeiro, o que até ao momento não foi possível na sua totalidade.

O sistema atual não permite obter informação completa da contabilidade de gestão, no entanto foi possível trabalhar a informação ao longo do ano 2025 de forma a obter os gastos por centro de responsabilidade, não sendo ainda possível obter os rendimentos, inviabilizando assim a apresentação dos resultados económicos.

23.3 – Listagens de contratos de comodato e direitos de superfície

Não possuímos contratos de comodato nem direitos de superfície

23.4– Outras Informações

- As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao município de Sabrosa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.
- Fundos Comunitários por receber

Verbas por receber por fundos	
Natureza	Valor
FEDER	1 144 080,07 €
FSE	340 780,88 €
FC	- €
Outros	8 274,22 €
TOTAL	1 493 135,17 €

Lu. [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Município de Sabrosa

Tipo de transação com contraprestação		Rendimento do período reconhecido	Observações
(1)		(2)	
	1. Prestação de serviços	851.902,62	
72.03.01	1.1. Saneamento		
72.03.02	1.2. Resíduos Sólidos	401.376,14	
72.03.03	1.3. Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias		
72.03.04	1.4. Trabalhos por Conta de Particulares		
72.03.05	1.5. Cemitérios	4.718,96	
72.03.07	1.6. Parques de Estacionamento		
72.03.09	1.7. Serviços Sociais	56.237,73	
72.03.11+72.08	1.8. Serviços Culturais	19.500,64	
72.03.11	Serviços Culturais		
72.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	19.500,64	
72.06	1.9. Vistorias e ensaios		
72.11+72.12	1.10. Aluguer de equipamentos	91.660,02	
72.11	Aluguer de equipamentos		
72.12	Arrendamento	91.660,02	
72.99+72.05+72.03.99	1.11. Outros serviços	278.409,13	
72.99	Outros serviços	2.079,27	
72.05	Concessões	275.452,96	
72.03.99	Outros	876,90	
	2. Venda de bens	18.301,63	
71.1.02	2.1. Água		
71.1.09	2.2. Outras mercadorias		
71.2	2.3. Produtos acabados e intermédios	18.301,63	
71.3	2.4. Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
	3. Juros	2.844,07	
79.1	3.1. Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2.844,07	
	4. Royalties		
	5. Dividendos ou distribuições similares		
	6. Outros	929.915,20	
78.4	6.1. Ganhos em inventários	17.903,31	
78.7.1.2	6.2. Aliações Ativos fixos tangíveis	25.140,00	
78.7.2	6.3. Sinistros		
78.8+78.1+79.9	6.4. Outros rendimentos	886.871,89	
78.8	Outros	883.422,59	
78.1	Rendimentos suplementares	3.080,76	
79.9	Outros rendimentos similares	368,54	
T O T A L		1.802.963,52	

Notas:
(2) - Para o reconhecimento do rendimento, divulgar em texto a seguir ao quadro, as políticas contabilísticas adotadas incluindo os métodos utilizados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço.

Lu.

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
70.1.03+70.1.05+70.1.1.06+70.1.99	Impostos diretos	698.878,22				
		Resultados	líquido	período	período	
70.1.03	Derrama					
		Resultados	líquido	período	período	
70.1.05	Imposto municipal sobre imóveis	522.893,63				
		Resultados	líquido	período	período	
70.1.06	Imposto único de circulação	175.984,59				
		Resultados	líquido	período	período	
70.1.99	Outros					
		Resultados	líquido	período	período	
70.2	2. Impostos indiretos	603.503,57				
		Resultados	líquido	período	período	
	3. Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
		Resultados	líquido	período	período	
70.4.03	4. Taxas	199.880,41				
		Resultados	líquido	período	período	
70.4.04	5. Multas e outras penalidades	9.693,16				
		Resultados	líquido	período	período	
75.1.1.1.03+75.1.1.1.04+75.1.1.1.05+75.1.1.09+75.1.1.4+75.1.1.5+75.1.1.1.06+75.1.1.07+75.1.1.1.08+75.1.1.1.10+75.1.1.2.09	Transfexências sem condição	7.534.616,61				
		Resultados	líquido	período	período	
75.1.1.1.03	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4.863.960,00				
		Resultados	líquido	período	período	
75.1.1.1.04	Fundo Social Municipal (FSM)	132.703,00				
		Resultados	líquido	período	período	
75.1.1.1.05	Participação no IRS					
		Resultados	líquido	período	período	
75.1.1.1.09	Outras	81.987,09				
		Resultados	líquido	período	período	
	T O T A L	9.046.571,97				

W.


Município de Sabrosa

	Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
75.1.1.4	Administração Regional	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.5	Segurança Social	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.06	Transportes escolares	Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.07	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1.199.533,00 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.08	Participação no IVA	35.231,00 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.10	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1.195.374,00 Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.2.09	Outras	25.828,52 Resultados	líquido	período	período		
75.1.4	7. Transferências com condição	122.029,09 Resultados	líquido	período	período		
	8. Subsídios sem condição	Resultados	líquido	período	período		
	9. Subsídios com condição	Resultados	líquido	período	período		
	10. Legados, ofertas e doações	Resultados	líquido	período	período		
76.2+76.3	11. Outros	67.969,83 Resultados	líquido	período	período		
76.2	De perdas por imparidade	125,56					
	T O T A L	9.236.570,89					

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
76.3 De provisões	67.844,27					
TOTAL	9.236.570,89					

Notas:

- (1) - caso seja apropriado o tipo de rendimentos derivados de impostos pode ser detalhado por imposto relevante.
- (2) - para as principais classes de rendimentos, divulgar em texto a seguir ao quadro acima as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.
- (3) - descrever se existem ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições (por exemplo, transferências ou subsídios com condições).

MÉTODO DO CÍRCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIN DO PERÍODO PARA VALORES AMORTIZADOS NAS JORNADAS DE CADA PRAZO S CONSIDERAR OS DE CADA PRAZO S

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do empréstimo	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital Empréstimos contratados		Fundamento legal (c)	
	Número Contrato	Número Instituição				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital		Juros		Outros encargos (a)	Juros	Outros encargos (a)	Capital	Em 31.12	Em 31.12	até 31/12/2013 (b)	após 01/01/2014			
											até N	Ano N	prev. após N	até N									Ano N		prev. após N
Curto Prazo																									
Prést. CP																									
Média e longo prazo	13	0035	2008/07/13	20	16	1027	2008/04/03	Outros IM - Finance e Invest. Municipais de Rede Viária do Município - 90150631(051)	80.980,11	29.491,34	114.113,67	61.491,55	5.138,40												Outros empréstimos de médio e longo prazos (não excecionais e não incluídos nos pontos anteriores) (2)
Médio prazo	15	0035	2008/07/18	20	17	1028	2008/04/03	Investimento (Financiamento projectos participativos por fundos comunitários) (Municipalidades) (M - Finance. de Inv. Municipais candidatas ou a candidatar a Co-Financ. FEDER ou Fundo de Coesão - 90150632(0491)	489.558,53	32.860,00	30.150,03	61.106,04	5.170,31											Outros empréstimos de médio e longo prazos (não excecionais e não incluídos nos pontos anteriores) (2)	
Longo prazo	19	0035	2015/04/27	20	9	2122/2015	2016/02/19	Outros (M - FINANCIAMENTO ATÉ 990 000,00 (9015.008276.1901))	674.360,96	37.464,50	412.109,50	93.282,26	18.466,03											Outros empréstimos contratados para execução de programas de reabilitação urbana, abrangidos pelo n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (11)	
T O T A L G E R A L									1.350.000,00	955.085,12	80.980,11	29.491,34	114.113,67	61.491,55	5.138,40										33.718,05
									908.886,13	552.669,53	489.558,53	32.860,00	30.150,03	61.106,04	5.170,31										33.718,05
									3.138.886,13	2.182.115,61	1.525.425,68	160.315,93	556.374,00	286.319,85	28.766,94										67.998,48

a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar
b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, consoante o mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas
c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da dívida total

M.

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÚVIDA DO JUÍZO / FIM DO PERÍODO: PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LUMBAS DO EMPRESTIMO CONSIDERAR OS DO ÚLTIMO PRAZO S

Tipo de empréstimo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Depósito	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N			Amortizações médias de capital		Poupança legal (c)
	Número Contrato	Número Instituição				Nº registo	Data		Utilizado		Amortização do capital		Juros		Outros encargos (a)		Capital	Juros	Outros encargos (a)	Até 31/12	De 01.01	De 31.12	até 31/12/2013	até 01/01/2014	
									Até 31/12	31.12.2013	Até 31/12	31.12.2013	Até 31/12	31.12.2013	Até 31/12	31.12.2013									
14	005	2008/07/18	20	17	1028	2008/10/31	Investimento (financiamento projetos participados por fundos comunitários) (1) - Plann. de Inv. Municipais candidaturas ou a candidatar a Co-Financ. FEDER ou Fundo de Coesão - 901506523911	331.114,40	327.311,37	138.661,49	9.631,57	149.018,71	45.706,96	1.456,17			159.650,28	149.018,71	15.630,91			Depósitos contraiçdos, para excepção de projetos participados por fundos comunitários, abrangidos pelo n.º 6 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01/08			
20	005	2010/06/25	20	7	1130/2018	2010/10/23	Investimento (financiamento projetos participados por fundos comunitários) (1) - Inv. Municipais candidaturas ou a candidatar a Co-Financ. FEDER	379.610,34	374.330,40	67.214,82	17.000,25	294.625,96	46.151,40	11.151,93			307.111,51	294.625,96	18.716,52		Empréstimos contraiçdos a partir de 2016 após entrada em vigor do 09/2016 para execução de projetos participados por fundos comunitários, abrangidos pelo n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 05/09/26				
Sub Total								1.949.317,80	1.911.766,40	1.392.105,46	80.606,90	443.444,63	131.185,22	13.102,72			515.658,87	443.444,63	88.711,94						
Total MEP								5.500.814,96	4.494.892,96	3.033.954,38	268.502,10	1.195.877,05	388.149,59	51.346,69			1.460.934,51	1.196.827,05	136.710,62						
TOTAL GERAL								5.500.814,96	4.494.892,96	3.033.954,38	268.502,10	1.195.877,05	388.149,59	51.346,69			1.460.934,51	1.196.827,05	136.710,62			79.167,63			

a) Identificação cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1. (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da dívida total

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025

Nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), declaram-se os recebimentos em atraso, existentes em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que se encontram devidamente registados na aplicação informática, pelos seguintes montantes:

Natureza	Valor
Água	11.602,03€
Rendas de habitação e espaços públicos	15.052,45€
Resíduos	49.054,72€
Mercados e Feiras	4.077,60€
Refeições Escolares	9537.50€
Outros	542.555,17€
TOTAL	631.879,47€

*Dados extraídos do SNC-AP em conferência, no âmbito da elaboração da prestação de contas 2025

Sabrosa e Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026
O Chefe de Serviço de Gestão Contabilística e Contratação

Assinado por: **Hugo Marcelo do Val Parafita**
Num. de Identificação: 12393355
Data: 2026.01.19 15:15:18+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Serviço de Gestão Contabilística e Contratação - Município de Sabrosa**

W. 

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2025

Nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), declaram-se os pagamentos em atraso¹, existentes em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que se encontram devidamente registados na aplicação informática, pelos seguintes montantes:

Classificação económica	Valor
02 Aquisição de Bens e Serviços correntes	15.098,78€
06 Outras despesas correntes	81.960,56€
07 Aquisição de Bens e serviços de capital	4.252,55€
Montante total de pagamentos em atraso:	101.311,89€



Sabrosa e Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026
O Chefe de Serviço da Gestão Contabilística e Contratação

Assinado por: **Hugo Marcelo do Val Parafita**
Num. de Identificação: 12393355
Data: 2026.01.19 15:16:22+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Serviço de Gestão Contabilística e Contratação - Município de Sabrosa**

¹ Por recebimentos em atraso entende-se, nos termos da alínea e), do artigo 3.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):

Artigo 3.º | Definições

Para efeitos da presente lei, consideram-se:

(...)

e) «Pagamentos em atraso»: as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2025

Nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), declara-se que os compromissos plurianuais existentes em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), se encontram devidamente registados na aplicação informática, pelos seguintes montantes anuais:

Anos	Valor
2026	4.086.039,94€
2027	66.719,79€
2028	9.225.00€
2029	0,00€
Seguintes	0,00€
TOTAL	4.161.984,73€

Sabrosa e Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2026

O Chefe de Serviços da Gestão Contabilística e Contratação

Assinado por: **Hugo Marcelo do Val Parafita**
Num. de identificação: 12393355
Data: 2026.01.19 15:17:07+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Serviço de Gestão Contabilística e Contratação - Município de Sabrosa**

Organograma

U.

Estrutura flexível, matricial e gabinetes operacionais

